



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2363/2023
31/05/2023 - 10:34
1235/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente em caráter de urgência efetuar um estudo para implantar um Ponto de acolhimento ao munícipe referente aos processos no fornecimento de óculos, dieta enteral, suplementos para alimentação especial, equipamentos de oxigênio, fraldas entre outros, dentro do Ponto Cidadão.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que é grande em nosso município a procura de atendimento referente as necessidades daqueles que necessitam fazer uso de óculos, dieta enteral, suplementos para alimentação especial, formula 1 para crianças de 0 à 6 meses, equipamentos de oxigênio, fraldas entre outros.

Estou sugerindo o Ponto Cidadão por se tratar de um lugar estratégico e perfeito em questão de localização para implantar no local o Ponto de acolhimento essencial, tudo devido a grande circulação de pessoas, e facilidade para centralizar o atendimento da população, sendo assim, mais uma referencia e utilidade a ser desenvolvida nas dependências do Ponto Cidadão.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador